



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## Projeto de Lei nº 4372, de 2012

### **Emenda Modificativa**

Substitua-se a redação dada ao inciso VIII do artigo 3º do PL 4.372, de 2012, pela seguinte:

*“VIII – decretar intervenção em instituições públicas de educação superior e designar interventor, nos termos de lei específica.”*

#### **Justificação**

O dispositivo representa ingerência no comando de escola particular e sua direção pelo poder público, o que contraria o previsto no artigo 209 da Constituição Federal, levando ainda a União a arcar com responsabilidade econômica e obrigações administrativas de entidades privadas, possibilitando até mesmo que essas provoquem deliberadamente a intervenção.

Câmara dos Deputados, ..... de outubro de 2013.

Deputado Dr. Ubiali  
PSB/SP

\*D04A482A51\*

D04A482A51